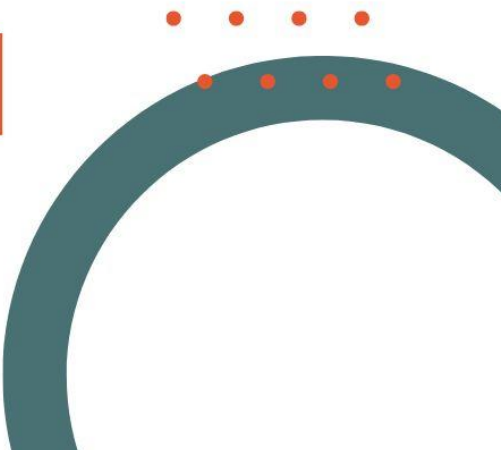


**APOIO AO DOCENTE E
DISCENTE EM QUALIFICAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS**
POLÍTICAS Nº 010



ARAPONGAS/PR

2025



Versão Original		
Versão Atual	2º	01/2025
Elaborado por:	Paulo Faustino Mariano	
Revisado por:	Viviane Cristina Marçal Medina Bazana	
Autorizado por:	Marcia Cristina Krempel	
Próxima Revisão	5 anos	01/2030

POLÍTICA DE APOIO AO DOCENTE E DISCENTE EM QUALIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. Finalidade

Estabelecer diretrizes para apoiar a participação e qualificação de docentes e discentes em eventos acadêmicos, científicos, culturais e técnicos, contribuindo para o desenvolvimento profissional, a excelência acadêmica e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Objetivos

- Incentivar a participação em congressos, seminários, jornadas, workshops e feiras científicas;
- Promover a atualização e o aperfeiçoamento contínuo dos docentes;
- Estimular a iniciação científica, o protagonismo estudantil e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas na instituição;
- Reforçar o vínculo entre o curso e o contexto regional, nacional e internacional das práticas em radiologia.

3. Diretrizes Gerais

3.1. Para discentes:

- A Faculdade HONPAR estimulará a submissão e apresentação de trabalhos científicos em eventos técnicos e científicos por meio de programas de monitoria, iniciação científica e extensão.
- A participação em eventos poderá ser considerada como horas de atividades complementares, mediante comprovação.
- Poderão ser oferecidos auxílios (parciais ou integrais) para inscrição ou transporte, mediante edital interno e disponibilidade orçamentária.

3.2. Para docentes:

- Será incentivada a qualificação continuada, incluindo participação em eventos acadêmicos e científicos como palestrantes, ouvintes ou autores de trabalhos.
- A coordenação do curso, em consonância com a direção da IES, poderá viabilizar horários alternativos para os docentes que estejam em qualificação ou em representação institucional.
- A instituição buscará parcerias para viabilizar a concessão de bolsas de apoio à formação (especialização, mestrado, doutorado), mediante critérios acadêmicos definidos em regimento próprio.

4. Procedimentos

- A solicitação de apoio deverá ser formalizada com antecedência mínima de 30 dias, contendo justificativa, objetivos, relevância institucional e cronograma.
- A concessão estará condicionada à relevância do evento, coerência com o PPC e disponibilidade orçamentária.
- Após o evento, o participante deverá apresentar relatório de atividades e certificado, podendo ser convidado a socializar sua experiência em encontros internos.

5. Avaliação e Monitoramento

- A coordenação do curso e o NDE serão responsáveis por acompanhar a efetividade da política, propor ajustes e elaborar relatórios semestrais sobre sua aplicação.
- A participação e a produção científica serão incluídas como indicadores no processo de autoavaliação institucional.

6. Disposições Finais

Esta política integra o conjunto de ações institucionais de incentivo à qualificação e ao desenvolvimento acadêmico contínuo, alinhando-se às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Quaisquer situações não previstas neste documento serão analisadas pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e submetidas, quando necessário, à deliberação da Direção Geral da Faculdade HONPAR. A presente política será periodicamente revisada, podendo ser atualizada conforme a evolução das demandas institucionais e acadêmicas, garantindo sua efetividade e adequação às necessidades dos docentes e discentes.